



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.25-001/2017  
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 022/2017-DL

PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, através do Órgão Secretaria de Educação, consoante autorização da Secretária de Educação Debora Aldyane Barbosa Carvalho, vem abrir o presente processo de Dispensa, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviços remanescente de locação de ônibus para realizar transporte de estudantes do Ensino Superior, junto à Secretaria de Educação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso XI da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*XI – na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;"*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação direta em decorrência de rescisão do contrato 20170028, firmado com a empresa JOSE MARIA ANASTACIO JUCA 53381777300, cujo objeto era a Locação de ônibus para realizar, em caráter temporário e emergencial, transporte de estudantes do Ensino Superior, junto à Secretaria de Educação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Desta forma, por se tratar de prestação de serviços essenciais à manutenção da Educação do Município de Jaguaruana, a Administração Pública fará a contratação do remanescente, atendendo à ordem de classificação do processo original, nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço praticado, na forma do Art. 24, Inciso XI da lei 8.666/93.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

O Licitante Vencedor foi escolhido através de realização de pesquisas de preços, cujo julgamento de deu em Sessão Pública, conforme Relatório de Julgamento das Propostas e Mapa Comparativo de Preços em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi selecionada a menor proposta ofertada, cujo valor se mostrou compatível com os preços de mercado vigente, devendo a contratação pretendida ser realizada com o Licitante A J S MOURA EIRELI-ME, CNPJ nº 13.216.735/0001-07, no valor total de R\$ R\$ 347.646,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Jaguaruana, Estado do Ceará, 27/04/2017.

  
Natanael Barbosa Claudio  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação